

INDICAÇÃO Nº 05/2026

AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza**, **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **a realização dos serviços de cascalhamento e patrolamento, no trecho compreendido entre a entrada da Fazenda Campo Alegre e o entroncamento após a Fazenda Mathi, na MS 316, nas proximidades da Igreja da Lagoinha.**

JUSTIFICATIVA

O trecho compreendido entre a entrada da Fazenda Campo Alegre e o entroncamento após a Fazenda Mathi, na região da Lagoinha, encontra-se em más condições de trafegabilidade, em razão da falta de manutenção adequada da via. Buracos, desníveis e trechos com acúmulo de lama e poeira dificultam o deslocamento de moradores, produtores rurais e veículos que utilizam a estrada diariamente, comprometendo a segurança e o acesso à região, especialmente em períodos chuvosos.

Faz-se necessária a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento, afim de regularizar o leito da estrada, melhorar o escoamento da água e garantir melhores condições de tráfego. Essas ações são essenciais para restabelecer a trafegabilidade da via, prolongar sua vida útil e reduzir os transtornos enfrentados pelos usuários.

A execução do cascalhamento e patrolamento trará benefícios diretos à população da região da Lagoinha, proporcionando mais segurança, agilidade no transporte e melhores condições para o escoamento da produção rural. Além disso, a melhoria da estrada contribuirá para a qualidade de vida dos moradores, facilitará o acesso a serviços essenciais e fortalecerá o desenvolvimento econômico local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 30 de janeiro de 2026.

**EDSON LOURENÇO DE FREITAS
VEREADOR**